

DECRETO Nº 34.666, DE 06/09/2018.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 55, INCISO V E ART. 62, §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ/ES.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Aracruz a proceder nos assentamentos da Servidora **IRANI VIEIRA TEODORO**, Matrícula 426, que exerce o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Nível 9, Padrão “J”, o cômputo do tempo de contribuição de **01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, contidas às Fls.10, no Processo nº 2018.10.700139 PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Administração e Recursos Humanos